

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB
SÚMULA SESSÃO PLENÁRIA Nº 607 - DO CREA-PB

Início: 18h00 horas
Término: 20h00 horas
Local: Auditório do CREA/PB

DATA: 12 de novembro de 2012

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng ^a Agr ^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente	<p>-Declara aberta a Sessão Plenária Ordinária do CREA-PB Nº 607 na qualidade de Presidente, após verificação de quorum regimental, estando presentes os Conselheiros: Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Souza, Francisco de Assis Araújo Neto, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes Lavor, Adailson Pereira de Souza, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, João de Deus Barros, Jorge Luiz Rocha, Naor Morais de Melo, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos Martins; do Suplente: Antonio Rangel Moreira, substituindo regimentalmente o titular. Justificaram ausência os Conselheiros: Ronaldo Urquiza Herculano, Leandro Rodrigo Vieira de Oliveira, Jonathan Clayton de Albuquerque Diniz; Homero Catão Maribondo da Trindade, Alberto de Matos Maia, João Paulo Trigo Querette, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Renan Guimarães de Azevedo e José César de Albuquerque Costa, . Presentes a Sessão os profissionais Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão, Superintendente; Eng.Civ. Antonio César Pereira Moura, Gerente de Fiscalização, Téc. Contab. João Gomes da Fonseca, Gerente de Infraestrutura, Adv. Ismael Machado da Silva, Assessor Jurídico; Dr^a Teresinha Pereira da Silva Lopes, Assessora Contábil Eng^a Agr^a Alméria Vitória Saraiva Carniato, Ouvidora e o Eng.Civ. Paulo Laércio Vieira, Assessor Parlamentar, Adv. Jardon Souza Maia e Contadora M^a Elisabete Vila Nova.</p> <p>-Convinda o Eng^o Elet. Antonio da Cunha Cavalcanti, Diretor da MUTUA-PB, para tomar assento à mesa;</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

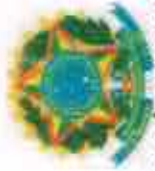
2.0	Apreciação e aprovação de Súmula anterior	Eng ^a Agr ^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente	<p>-Convinda a Diretoria para compor a Mesa dos trabalhos;</p> <p>-Convinda os presentes para ouvir o Hino Nacional.</p> <p>-Submete a Súmula Nº 606 de 08 de outubro/12, previamente distribuída à consideração dos presentes, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade.</p>
3.0	Informes	Eng ^a Agr ^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente	<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Registra que nos dias 10 e 11/10/12, o CONFEA promoveu na cidade de Brasília-DF, o Treinamento Nacional de Fiscalização;</p> <p>-Registra que nos dias 18 e 19/10/12, o CONFEA promoveu o "Encontro Anual de Assesores Técnicos do Sistema", na cidade de Brasília;</p> <p>-Registra que o CONFEA estará promovendo o "Seminário Nacional de Ética Profissional", exclusivamente para os Assesores Técnicos dos 27 CREAs, previsto para os dias 13 e 14/11/12. Na cidade de Brasília-DF;</p> <p>-Registra participação na Reunião Ordinária dos Presidentes do CREA, Nordeste em Recife-PE, ocorrida no último dia 13/10/12.</p> <p>-Dá conhecimento da realização do 6º ERTAAAC – Encontro Regional de Técnicos Agrícolas, promovido pela UEPB, que acontecerá no período de 05 a 09/11/12, tendo a participação dos Assesores Corjesu Paiva, Alméria Vitória e Raimundo Nonato;</p> <p>-Registra que a UFPB estará promovendo o Seminário "Refletindo sobre o Território da Cidadania da Borborema", com apoio do CREA-PB. Destaca que o evento debaterá os resultados da pesquisa "Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Evolução e Qualidade dos Resultados do Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais – PDSTR", no Território da Borborema (Paraíba);</p> <p>-Dá conhecimento da realização do Encontro Nacional de Ouvidores, promovido pelo CONFEA, nos dias 29 e 30/10/12, em Brasília-DF;</p> <p>-Dá conhecimento que estará participando de reunião extraordinária do Colégio de Presidentes que acontecerá na cidade de Brasília-DF, no dia 29/10/12;</p> <p>-Registra com pesar o falecimento do Eng.Civ. Manoel Paiva Martins, ocorrido no dia 19/10/12. Informa que o CREA-PB publicou nota convite para a Missa de 7º Dia, ocorrida no dia 24/10/12, na Igreja N^o Sr^a dos Cristãos, no Bessa;</p> <p>-Registra o sucesso da Palestra promovida pela Comissão de Meio Ambiente do CREA</p>

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'J. Araújo', 'M. Paiva', and 'S. Martins', along with dates like '24/10/12' and '29/10/12'. There are also some illegible scribbles and marks.]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

		<p>PB, no último dia 22/10/12, com apoio do Sengen-PB, Cau-PB, Sindarq-PB, lab-PB e demais entidades com assento no Plenário sob o Tema "Luz Natural e Arquitetura", Arq. Sigfrido Jr., ocorrida no auditório do CREA-PB as 19h00;</p> <p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Agradece ao plenário a sua indicação para participar do Workshop de Engenharia Elétrica, ocorrido na cidade de Salvador-BA, na última semana próxima passada, onde foram discutidas questões de relevância para a categoria. Na ocasião procede um breve relato dos assuntos discutidos por ocasião do evento e se coloca à disposição de todos.</p> <p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Registra participação em evento promovido pela FISENGE, intitulado "O Sindicalismo Brasileiro", ocorrido na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 08 a 10/11/12.</p> <p>-Dá conhecimento a todos que no dia 13/11/12 o SENGE-PB estará promovendo uma Assembléia para discussão do piso salarial dos engenheiros da administração direta.</p>
<p>Eng. Elet. Luiz Carlos Carvalho</p>		<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Registra com pesar o falecimento do Prof. Mateus Rosa, ocorrido na última semana passada, ressaltando toda a trajetória daquele profissional no brilhante exercício de sua função.</p>
<p>Eng. Civ. Francisco de Assis A. Neto</p>		<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Registra participação no Encontro de Ouvidores promovido pelo Sistema CONFEA/CREAs/MUTUA, ocorrido na cidade de Brasília-DF no último dia 30/10/12. Na ocasião procede relato dos assuntos discutidos por ocasião do evento, ressaltando que teve a oportunidade de demonstrar o novo modelo de gestão adotado pela nova gestão do CREA-PB, tendo a Ouvidoria como ferramenta de gestão.</p> <p>-Menciona que o CREA-PB já está apresentando resultados de suas ações através das Redes Sociais, visto que diariamente o facebook vem sendo acionado pelos profissionais, inclusive com denúncias à fiscalização. Na ocasião encarece aos colegas matérias para divulgação.</p> <p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Registra como muito orgulho que o CREA ingressou no seu mais importante passo que a informatização. Registra que na última semana próxima passada alguns servidores da</p>
<p>Eng. Agr. Adailson P. de Sousa</p>		
<p>Eng. Agr. Alméia Vitória S. Carniato Ouvidora</p>		
<p>Eng. Agr. Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>		
<p>Eng. Civ. Antonio Carlos de Aragão</p>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

	<p>área de informática e da contabilidade, se fizeram presentes em evento promovido pela empresa TECNOTECH, vencedora da licitação para aquisição de programa de informática.</p> <p>-Dá conhecimento que foi eleito Diretor Nacional da ABENC o que o deixa muito orgulhoso.</p>
<p>Eng. Civ. Paulo Laércio Vieira</p>	<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Parabeniza o colega Eng. Civ. José Geraldo de Vasconcelos Baracuchy pela eleição a Conselho Federal junto ao CONFEA, representante das instituições de ensino superior do grupo agronomia;</p> <p>-Parabeniza o profissional Eng. Antonio Carlos de Aragão, pela eleição a frente da ABENC.</p> <p>-Registra que já expediu a todos os Conselheiros a sistematização da Lei 5.194/66, oriunda dos trabalhos realizados pelo Grupo de Trabalho instituído pelo CREA-PB. Ressalta com muita satisfação que o trabalho será motivo de discussão da 69ª SOEAA.</p>
<p>Arq. Cristina Evelise V. Alexandre Presidente do CAU-PB</p>	<p>Cumprimenta a todos, notadamente com muito afeto a Presidente.</p> <p>Ressalta que os Arquitetos através de liminar puderam votar por ocasião da eleição da mesma a frente do CREA-PB. Ressalta a companhia de primeira linha, considerando que na luta da categoria para criação do CAU, afirmava ser uma luta justa e nunca fraquejou nesse caminho de luta. Na ocasião externa gratidão.</p> <p>Diz que se sente em casa, considerando os diversos mandatos cumpridos como Conselheira, atuando na CEARQ, o que muito lhe honrou.</p> <p>Diz: Estou entre amigos que fiz ao longo dos anos e agradeço em especial aos companheiros que colaboraram diretamente com a CEARQ. Agradeço ao amigo Catão, João Casado, João de Deus, Cunha, Alméria, de muitas lutas e ao nosso querido e saudoso "Biu". Severino Herculano, que vai ser sempre no meu coração um exemplo de humildade e de retidão a ser seguido por todos. Quero dizer que enquanto a Câmara de Arquitetura fez parte do CREA nós colaboramos em tudo, durante a gestão do nosso ex-Presidente; as duas gestões de Paulo Laércio Vieira, que hoje tenho como um amigo pessoal desde as discussões do novo plano diretor na Câmara dos Vereadores, quando Giucélia era Assessora Parlamentar e nós arquitetos "eu", Fábio Galisa e Antonio Francisco de Oliveira, participamos de todas as audiências públicas, defendendo as questões basilares e importantes que diziam respeito à atuação da construção</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

civil que envolvia a todos nós e envolve até hoje. Quero dizer da satisfação que tive de fazer dois mandatos com 1ª Vice-Presidente deste CREA em 2009 e 2010; pela confiança de Paulo Laércio e dos companheiros que depositaram, mesmo sabendo dessa nossa luta pela conquista do CAU. Essa confiança em exercer esse mandato e na conquista do Concurso Público Nacional de Ideias para a Sede da Inspetoria de Campina Grande, onde o CREA se projetou para todo o Brasil, apesar de que o programa de necessidade hoje seria mais enxuto, pela questão da informatização, mas, naquele momento a gente trabalhou em cima do que era a realidade do Sistema CONFEA/CREA, e Campina Grande vai receber uma Sede a altura de qualquer edifício construído em qualquer parte do mundo com muita qualidade, em cima dos princípios de sustentabilidade. Será um monumento para a cidade. Eu deixo aqui um apelo para que a gente comece uma luta, de um concurso público e aqui também falo em nome do IAB, como Conselho Superior e como ex-Presidente da Entidade para a Sede do CREA aqui em João Pessoa, procurar um lugar mais adequado de mobilidade urbana e fazer também um edifício para ficar um monumento, não só em João Pessoa, mas no Brasil. Fica o desafio e a vontade de colaborar nesse sentido. Sei que você é uma mulher guerreira e não é de fugir a desafios. Dizer que nós seremos sempre profissionais afins, vez que, primeiro nasce o profissional de arquitetura e urbanista e depois vêm os projetos que os engenheiros desenvolvem complementares. Sem esse casamento, sem essa compatibilização a cadeia da construção civil chegando até o construtor, não atenderia a sociedade e o que nós estamos buscando é melhor qualificar, principalmente a questão da ética e disciplina dos profissionais da arquitetura, de ensino e formação de exercício profissional. Nós entendemos que ao longo dos anos de uma "Brasília", ontem tínhamos um Juscelino Kubitschek que faz um concurso público para construir uma cidade no meio do nada e hoje é que Brasília está precisando de novo plano diretor, vez que ela foi prevista para 50 anos atrás, por nossos Oscar Niemayer e Lucio Costa. Nós estamos cheios de talentos como Oscar Niemayer e Lúcio Costa, precisando de concursos públicos, mesmo recém-formados, para mostrar esse talento e deve ser uma luta nossa, dos Conselhos da cadeia de construção construtiva CREA e CAU e isso foi pautado naquela Agenda nossa por ocasião dos debates com os candidatos à Prefeitura de João Pessoa, naquela pauta que parceramente o CAU, o CREA, o SENGE e o SINDARQ promoveu um debate, dando clara chance de eles falarem das plataformas de

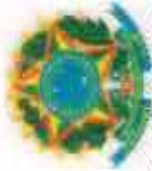


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

governo, mas invertendo; cobrando os pontos mínimos, basilares e importantes de serem trabalhados na nossa cidade e principalmente para valorização e isonomia salarial, concursos públicos para efetivação de engenheiros e arquitetos. Diz: "eu quero ainda para finalizar dizer que este ano tem sido um ano de muito trabalho; é um ano de implantação; e não é fácil, a gente nasceu um Conselho com 130 mil arquitetos; 130 mil profissionais para atender e funcionado desde o dia 15/12/12, quando o nosso Presidente Haroldo Pinheiro, tomou posse em Brasília e o CONFEA entendeu que desde ali não atenderia em mais, em nada os arquitetos e nós fomos à luta e bravamente em todos os 27 estados das unidades federativas e o CAU-PB em Brasília, nós instalamos. Tem sido um ano de muitos desafios; mas de muitas conquistas e a gente comemorava cada vitória. Eu quero agora agradecer para finalizar aos colaboradores, que também nos ajudaram tanto aqui, Giucélia, e a você pelo nosso Convênio que pudemos estabelecer como a lei do CAU, previa; o convênio de cooperação técnica para a questão de fiscalização que perdeu de fevereiro até a outubro deste ano. Agradecer muito a você por essa boa vontade no momento em que a gente ainda estava com plano de estruturação de uma fiscalização própria e agradecer ao Superintendente Antonio Carlos de Aragão, que não mediu esforços para que esse convênio se desse da melhor forma possível junto com o nosso Conselho Federal Antonio Francisco de Oliveira. Agradecer ao Gerente de Fiscalização Antonio César, que transmita a todos os fiscais nossa gratidão pelo cumprimento desse serviço, assumido na totalidade agora a partir de 1º de novembro pelo CAU da Paraíba, com muito, muito orgulho e aos colaboradores: Sônia Pessoa, Maria José Almeida, D. Teresinha que nos ajudou muitíssimo como Assessora Contábil do CAU-PB, nos dando essa honra; essa ajuda até o momento em que foi necessário; sempre ao nosso lado. A Renata Batista, a Raimundo Nonato, companheiro de tantas palestras por esse estado. Eu queria também registrar um agradecimento especial ao querido Reginaldo Dutra, que tanto engrandeceu essa Casa, enquanto Consultor Técnico e que tanto colaborou para o CREA chegar ao nível de trabalho de prestação de serviços à sociedade. Então a todos vocês desculpas se esqueci de falar o nome de alguém, mas sintam-se todos abraçados e fica aqui registrada a eterna gratidão do CAU a este CREA. Seremos parceiros em muitas ações ainda, companheira Giucélia. Muito obrigada e Boa Noite!

Eng Agr^a

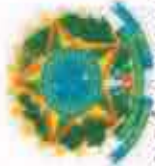
-Quero dizer a você Presidenta, companheira, parceira que nós não fizemos nada além



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

	<p>Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>da nossa obrigação dentro da compreensão que nós temos da importância dos profissionais da arquitetura, do "pensar" as nossas cidades sustentáveis, portanto, o que está gestão fez é exatamente ir ao encontro dessa compreensão da importância dos profissionais da arquitetura no pensar das cidades que nós sonhamos; que nós lutamos e queremos construir. Portanto, tenha enquanto Giucélia Figueiredo, for Presidente desta Casa, tenha nesta Casa a parceria leal, produtiva e harmoniosa. Eu fico muito feliz, que o CAU-PB, tenha uma Presidente da sua importância; da sua qualidade como ser humano, como profissional e como cidadã. Muito feliz viu?</p>
	<p>Arq. Cristina Evelise V. Alexandre Presidente do CAU-PB</p>	<p>-Agradece à atenção de todos e pede licença para se retirar dos trabalhos.</p>
<p><i>[Handwritten signature]</i></p>	<p>Eng. Agr. José Geraldo de V. Baracuh Conselheiro Federal - representante das Inst. de Ensino - Grupo Agronomia</p>	<p>-Cumprimenta a todos. -Registra ter sido ex-Conselheiro do CREA-PB e ex-Presidente da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado da Paraíba, ressaltando ter sido morador daqui próximo, tendo acompanhado o CREA desde a sua criação. Registra que suas palavras são para fazer um agradecimento, agradecimento este já feito de forma particular, no entanto, carecia a forma pública. Diz: "Fui eleito no último dia 30/11/12 a Conselho Federal representante das Instituições de Ensino Superior da modalidade Agronomia junto ao CONFEA, destacando esclarecimentos acerca do processo eleitoral. Diz que concorreu com grandes chapas tendo obtido pleno êxito. Diz que a vitória dá um gosto no coração vez que a Paraíba tão pequena pode enfrentar estados tão majestosos com muito mais poder e articulação. Diz que talvez seja o primeiro momento que a Região Nordeste passa a ter uma representação nessas Escolas de Agronomia. Diz que o agradecimento se dá em decorrência do primeiro suporte, do primeiro incentivo, primeiro planejamento que eu encontrei na Giucélia, enquanto Presidente de CREA-PB. Ela foi para mim, primeiramente estratégica; outrora eu já fui mestre dela em política, mas, hoje sou seu aluno e tive de obedecer". De forma que Giucélia, na condição de Presidente do CREA-PB, foi fundamental nesse processo de campanha; evidentemente pela carona na liderança que a mesma tem perante os outros Presidentes de CREAs do Brasil, no momento em que ela defendia o meu nome junto aos seus pares, isso com certeza deu uma segurança no desenvolvimento e na evolução da consolidação da campanha. Diz que a vitória deve primeiramente a sua casa, razão pela qual primeiramente está aqui</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p>

[Handwritten signatures and notes in the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

		<p>para fazer agradecimento. Ressalta que no momento o CREA-PB se encontra sem Conselho Federal junto ao CONFEA, mas com pedido ou sem pedido estará à inteira disposição do CREA-PB, seja da Diretoria, seja dos Conselheiros, visto que haverá muitos desafios, muitos nós a serem desatados. Diz: "Teremos que aprender uma pouco mais dessa forma agressiva da própria Giucélia, que tem impregnado a todos vocês, para ver se pelo menos desataremos os nós que se fizeram ao longo dos tempos no âmbito do CONFEA. Diz que a sua tarefa será sempre a de levantar a bandeira representando sempre o CREA-PB. Para finalizar se compromete de forma pública a ser fiel ao mandato que lhe foi confiado e representar com todo rigor, disciplina e ética o exercício que terá a frente por três anos seguintes. Diz que haverá de honrar a Paraíba e todos podem ter certeza, visto que o sentimento está no seu coração. Agradece a todos.</p>
	<p>Eng Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Usa da palavra para ressaltar: "Fazer campanha para Baracuchy é um dever, pela sua qualidade, pelo seu compromisso para com as profissões, a valorização profissional, com o estado da Paraíba e, sobretudo, acerca da compreensão do Sistema CONFEA/CREAs." Ressalta que o Presidente do CONFEA lhe telefonou parabenizando pela eleição de Baracuchy e na ocasião reafirmou que quem está de parabéns é o CONFEA, que está precisando desse choque de qualidade. Diz que o Conselheiro Baracuchy fará o bom debate no sentido de que o plenário do CONFEA se conscientize de forma definitiva de que os profissionais e a sociedade precisam de um Sistema atuante que dialogue com os mesmos e que cumpra o seu papel social. Diz que se sente extremamente feliz em ter o colega Baracuchy como representante e ainda como grande embaixador que o pensará o Sistema, que pensará macro; que pensará a sociedade a serviço da engenharia e diz que assim o mesmo fará. Diz que o Sistema está de parabéns, que o CREA está de parabéns.</p>
<p>4.0</p>	<p>Expedientes</p> <p>Eng Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p> <p>Eng Civ. Antonio Mousinho Fernandes Filho</p>	<p>-Convida o Eng Civ. Antonio Mousinho Fernandes Filho, para Secretariar os trabalhos.</p>
<p>5.0</p>	<p>Ordem do Dia</p> <p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de</p>	<p>-Cumprimenta a todos e procede leitura de alguns expedientes.</p> <p>-Procede com apreciação dos itens: -5.1. Prestação de Contas da MUTUA-PB. (outubro/12). Relator: Eng. Mec. Jose</p>

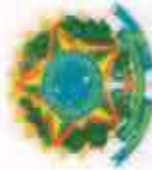
[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Jose' and various illegible signatures.]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

	<p>Figueiredo Presidente</p> <p>Eng. Mec. José Ariosvaldo Alves da Silva Diretor da MÚTUA-PB</p>	<p>Ariosvaldo Alves da Silva, Diretor da MÚTUA-PB. Na ocasião convida o profissional para exposição.</p> <p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Procede relato do Processo que trata da Prestação de Contas da MÚTUA, mês outubro/12. Expõe aos presentes, detalhadamente todas as despesas, receitas e cessões de benefícios realizados nos citados meses e em seguida, coloca o Processo a disposição dos presentes, agradecendo à atenção. Prosseguindo submete o Processo ao conhecimento dos presentes.</p>
	<p>Eng.^a Agr.^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede com apreciação dos itens:</p> <p>-5.2. Apreciação de Balançetes Analíticos, referente ao mês de outubro/12, com os respectivos pareceres da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas. Relator: Eng.Civ. Vital Maria Lins Guerra, Coordenador. Na ocasião convida o relator para exposição.</p>
	<p>Eng.Civ. Vital Maria Lins Guerra Coordenador da Comissão de Compras e Orçamento</p>	<p>-Cumprimenta a todos.</p> <p>-Registra que a documentação foi previamente analisada pela Comissão de Compras e Orçamentos, cuja documentação se encontra devidamente em conformidade com os ditames da legislação que norteia a matéria, razão pela qual a Comissão apresenta parecer favorável ao deferimento do mérito, ou seja, pela aprovação do parecer concernente aos Balançetes referente os meses supramencionados.</p>
	<p>Eng.^a Agr.^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e estando o assunto devidamente esclarecido, procede com a votação, tendo os pareceres sido aprovados por unanimidade.</p> <p>-Procede com os demais itens:</p> <p>-5.3. Homologação da Portaria AD REF N° 84/2012, que trata da 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2012, com respectivo parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas. Relator: Eng.Civ. Vital Maria Lins Guerra.</p>
	<p>Eng.Civ. Antonio Carlos de Aragão, Superintendente</p>	<p>-Apresenta justificativa em razão da necessidade da 2ª Reformulação com o seguinte teor: "O ART. 1º da Res. 1037/11, que institui normas para elaboração de orçamentos e reformulações orçamentárias, no art. 13, prevê a modificação dos Orçamentos do Sistema CONFEA/CREAs, no período de março a novembro de cada exercício. Objetivando adequar a programação do Orçamento a nova realidade deste CREA, torna-se necessário um remanejamento nas dotações de receita e despesa, constante neste</p>

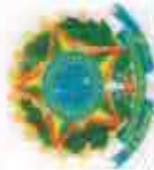
[Handwritten signatures and notes in blue ink, including the name 'Antonio Carlos de Aragão' and other illegible signatures.]



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

	<p>2ª Reformulação Orçamentária. Foram feitas adequações no valor de R\$ 339.464,82 (trezentos e trinta e nove, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), levando em consideração as transferências correntes e de capital, e no valor de R\$ 8.996.000,00 (oito milhões, novecentos e noventa e seis mil reais), conforme demonstrativos em anexo, devidamente apresentado aos presentes."</p>
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Após os esclarecimentos passa a palavra ao Eng.Civ. Vital Maria Lins Guerra, Coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, para leitura de parecer da Comissão favorável à aprovação da Proposta Orçamentária do CREA-PB, para o exercício 2013.</p>
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer à votação, tendo o Processo sido aprovado por unanimidade: -5.4-Processo: JPA 87038/2012 - ANA VALESKA LISBOA DE SOUZA, Assunto: Interposição de recurso ao Plenário. Relator: Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza. Na ocasião convida o profissional para exposição. Na ocasião convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p>	<p>-Cumprimenta a todos. -Procede relato dos autos que tratam de recurso apresentado pela interessada, acerca da Decisão da CEEC nº 433/12, que negou provimento ao mérito, em razão da falta de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da construção de uma residência unifamiliar com pavimento superior de 250,85 m²; considerando que tal fato constitui em infração a legislação; considerando que a interessada sanou o fato gerador da autuação fora do prazo estabelecido pela lei; apresenta parecer favorável a manutenção do auto e aplicação da multa no valor mínimo, corrigido na forma da lei. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.5-Processo: JPA 78366/2012 - CONSTRUHOUSE CONST. LTDA. Assunto: Interposição de recurso ao Plenário. Relator: Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza. Na ocasião convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p>	<p>-Procede relato dos autos que tratam de recurso apresentado pela interessada, acerca da Decisão da CEEC nº 419/12, que negou provimento ao mérito, por não possuir em seu quadro técnico profissional da área de engenharia civil; considerando que tal fato</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Giucélia", "Martinho", and "Tomaz", along with various scribbles and initials.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

<p>Eng^o Agr^o Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>constitui em infração a legislação; considerando que a interessada regularizou a situação fora do prazo estabelecido pela lei; considerando que a notificação e o Auto de Infração foram lavrados em conformidade com a legislação vigente, apresenta parecer favorável a manutenção do auto e aplicação da multa no valor mínimo, corrigido na forma da lei. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.6-Processo: JPA 76244/2012 - CENTRAL - EMPREEND. IMOBIL. LTDA. Interposição de recurso ao Plenário. Relator: Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza ocasião convida o profissional para exposição. -Procede relato dos autos que tratam de interposição de recurso ao Plenário apresentada pela interessada acerca da Decisão da CEEC nº 550/12, considerando a não comprovação do registro da empresa junto ao CREA, tendo em vista que se trata de empresa constituída por pessoas físicas e jurídicas diversas, sob a natureza de sociedade limitada nos moldes do Código Civil Brasileiro, portanto obrigada ao no Conselho, com o respectivo responsável técnico; considerando que em sua defesa a empresa não apresentou fatos ou argumentos que justifiquem a modificação da Decisão da Câmara, bem como o cancelamento do auto; considerando que a notificação e o auto forma lavrados em conformidade com a legislação, apresenta parecer pela manutenção do Auto de Infração, com aplicação da multa estabelecida no patamar máximo, corrigida na forma da lei. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng^o Agr^o Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.7 -Processo: IPA 76669/2012 - JOÃO DUQUE DE SOUSA FILHO. Assunto: Interposição de recurso ao Plenário. Relator: Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza. Na ocasião convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p>	<p>-Procede relato dos autos que tratam de recurso apresentado pelo interessado, acerca da Decisão da CEEC Nº 607/12, que negou provimento ao mérito, considerando a não comprovação da ART do projeto e execução da construção de um edifício para fins comerciais, com 3 pavimentos, considerando que tal fato constitui infração a legislação, considerando que o interessado comprovou por meio de aviso de recebimento dos Correios que apresentou recurso tempestivo a CEEC/AGRIM, a qual não teve</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Martinho Nobre Tomaz de Souza' and 'Giucélia Araújo de Figueiredo', along with various scribbles and marks.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

	<p>oportunidade de analisar, posto que o recurso não foi apenso aos autos em tempo hábil, configurando-se tal fato em falha processual, posto que o réu foi considerado revel, no julgamento em primeira instância e tendo em vista a falha processual tal fato implica em nulidade dos autos processuais, conforme previsto no art. 47, Inciso VI da Res. 1.008/2004; considerando o conjunto probatório constante dos autos, apresenta parecer favorável a revogação da Decisão da CEEC/AGRIM e o arquivamento do auto de infração. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.8 –Processo: PRO11046/2011 – DIEGO FERNANDES SALES. Assunto: Análise de Atribuição. Relator: Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza. Na ocasião convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng. Elet. Martinho Nobre Tomaz de Souza</p>	<p>-Registra que o processo se encontra em diligência.</p>
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-5.9–Processo: PRO 11193/2011 – CONST. GRUPO GMG LTDA. Assunto: Solicita registro de empresa. Relator: Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes. Na ocasião convida a profissional para exposição.</p>
<p>Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes</p>	<p>-Procede relato dos autos que tratam de solicitação de registro da empresa em comento, no âmbito do CREA-PB, tendo em vista a tripla responsabilidade pretendida pelo profissional; considerando que o mérito foi devidamente analisado e deferido "ad-referendum" pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura que condiciona o registro ao pagamento do auto de infração lavrado em favor da empresa em comento e o pagamento das anuidades da empresa e de seu responsável técnico, referente ao exercício 2012; considerando a documentação apresentada se encontrar em conformidade com a legislação de que trata a matéria, apresenta parecer que defere pelo mérito e acompanha o parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, nos termos da legislação vigente. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.10–Processo: PRO.17987/2012 – MARFRAN CONST. EIRELI – ME. Assunto: Solicita</p>

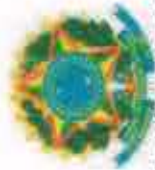
[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Presidente	registro de empresa. Relator: Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes . Na ocasião convida a profissional para exposição.
Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes	-Procede relato dos autos que tratam de solicitação de registro de empresa em comento, no âmbito do CREA-PB, tendo em vista a tripla responsabilidade pretendida pelo profissional; considerando que o mérito foi devidamente analisado e deferido "ad-referendum" pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, considerando a documentação apresentada atender o disposto na legislação vigente; considerando a regularização dos autos de infração lavrados contra a empresa em comento, apresenta parecer que defere pelo mérito, com base no parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.
Eng. ^a Agr. ^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente	-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.11-Processo:RPJ 17535/2012 – CONSTRUTEC CONST. E TECNOL. Assunto: Solicita registro de empresa. Relator: Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes . Na convida a profissional para exposição.
Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes	-Procede relato dos autos, que tratam de solicitação de registro de empresa em comento, no âmbito do CREA-PB, tendo em vista a tripla responsabilidade pretendida pelo profissional; considerando que o mérito foi devidamente analisado e deferido "ad-referendum" pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, considerando a documentação apresentada atender o disposto na legislação vigente; apresenta parecer que defere pelo mérito, com base no parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.
Eng. ^a Agr. ^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente	-Após exposição procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.12-Processo: PRO 1809/2012 – THOMPSON DE SOUSA PEREIRA ENG.^a EIRELI. Assunto: Solicita registro de empresa. Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes . Na ocasião convida a profissional para exposição.
Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes	-Procede relato dos autos, que tratam de solicitação de registro de empresa em comento, no âmbito do CREA-PB, tendo em vista a tripla responsabilidade pretendida pelo profissional; considerando que o mérito foi devidamente analisado e deferido "ad-

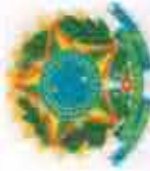
[Handwritten signatures and notes in the right margin, including a date stamp '03/11/2012' and the number '13'.]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>referendum" pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, considerando a documentação apresentada atender o disposto na legislação vigente; apresenta parecer que defere pelo mérito, com base no parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Após exposição procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.13 –Processo: PRO 17545/2012 – ELIZABETH MINERAÇÃO LTDA. Assunto: Solicita registro de empresa. Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes. Na ocasião convida a profissional para exposição.</p>
<p>Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes</p>	<p>-Procede relato dos autos, que tratam de solicitação de registro da empresa em comento, no âmbito do CREA-PB, tendo em vista a tripla responsabilidade pretendida pelo profissional, considerando que o mérito foi devidamente analisado e deferido "ad-referendum" pela Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, considerando a documentação apresentada atender o disposto na legislação vigente; apresenta parecer exarado pelo relator que defere pelo mérito, com base no parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Após exposição procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.14 –Processo: PRO 17235/2012 – EDIVALDO RODRIGUES DE LIMA. Assunto: Inclusão de Responsabilidade Técnica. Relator: Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes. Na ocasião convida a profissional para exposição.</p>
<p>Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes</p>	<p>-Procede relato dos autos, que tratam de solicitação de inclusão do Eng. Mec. Leonardo Marconi R. de Oliveira, no quadro técnico da empresa EDIVALDO RODRIGUES DE LIMA; considerando o parecer exarado "ad-referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química, que defere pelo mérito; apresenta parecer que defere o mérito, com base nas informações contidas no processo. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo</p>	<p>-Após exposição procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.15 –Processo: PRO 17626/2012 INCORP. E CONST. ELO FORTE LTDA.</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Presidente	Assunto: Inclusão de Responsabilidade Técnica. Relator: Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes . Na ocasião convida a profissional para exposição. Relator: Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes . Na ocasião convida a profissional para exposição.
Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes	-Procede relato dos autos, que tratam de considerando a solicitação de inclusão do Eng. Civ. Fracalles Stefano Rolim Silva , no quadro técnico da empresa INCORPORORA E CONSTRUTORA ELO FORTE LTDA , considerando o parecer exarado "ad-referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, que defere pelo mérito, considerando os termos do parecer exarado pela Assessoria Técnica que em seu parecer condiciona à inclusão a regularização do A.I. lavrado, apresenta parecer que defere o mérito, com base nas informações contidas no processo, notadamente da Assessoria Técnica. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes. -Após exposição procede em regime de discussão e não havendo manifestação submete o parecer a votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.16-Processo: PRO 17828/2012 - S/A EMPREENDIMENTOS LTDA . Assunto: Inclusão de Responsabilidade Técnica. Relator: Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes . Na ocasião convida a profissional para exposição.
Eng. ^a Agr. ^a Giucélia Araujo de Figueiredo Presidente	-Procede relato dos autos, que tratam de solicitação de inclusão do Eng. Civ. José Ermando Costa de Oliveira , no quadro técnico da empresa S/A EMPREENDIMENTOS LTDA , considerando o parecer exarado pela Assessoria Técnica que destaca que a documentação anexa, atende o disposto na legislação vigente e defere pela inclusão, condicionada ao pagamento de A.I., considerando o parecer "ad-referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, apresenta parecer que defere o pleito, com base nas informações contidas no processo, notadamente a regularização dos autos. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.
Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes	-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.17-Processo: PRO 17870/2012 - NOGUEIRA COLETA DE RESÍDUOS LTDA . Assunto: Inclusão de Responsabilidade Técnica. Relator: Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes . Na ocasião convida a profissional para exposição.
Eng. ^a Agr. ^a Giucélia Araujo de Figueiredo Presidente	-Procede relato dos autos, considerando a interposição de recurso ao plenário, acerca considerando a solicitação de inclusão da Eng. ^a Civ. Talita Gabrielle Aragão , no quadro técnico da empresa NOGUEIRA COLETA DE RESÍDUOS LTDA , considerando
Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes	

Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

	<p>o parecer exarado pela Assessoria Técnica que destaca que a documentação anexa, atende o disposto na legislação vigente e defere pela inclusão; considerando o parecer "ad-referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalurgia e Química, que defere pelo mérito, apresenta parecer que defere o pleito, com base nas informações contidas no processo, DECIDIU aprovar por unanimidade pelo deferimento da solicitação de que trata o processo em comento. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.18—Processo: PRO 18383/2012 – CONVIL CONST. VIEIRA LTDA. Assunto: Inclusão de Responsabilidade Técnica. Relator: Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes. Na ocasião convida a profissional para exposição.</p>
<p>Eng. Civ. Adilson Dias de Pontes</p>	<p>-Procede relato dos autos, que tratam de considerando a solicitação de inclusão do Eng.Civ. Caio Lamark Vieira Fernandes, no quadro técnico da empresa CONVIL CONSTRUTORA VIEIRA LTDA; considerando o parecer exarado pela Assessoria Técnica que destaca que a documentação anexa, atende o disposto na legislação vigente e defere pela inclusão, condicionada ao pagamento de A.I, com sugestão de pagamento mínimo; considerando o parecer "ad-referendum" da Câmara Especializada de Engenharia Civil e Agrimensura, que defere pelo mérito; apresenta parecer que defere o pleito, com base nas informações contidas no processo, notadamente a regularização dos autos. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.19 –Processo: PRO 13662/2012 – JOSÉ ROBERTO RAMOS DIAS. Assunto: Pedido de Reconsideração de Decisão (solicita inclusão de RT). Relatora: Eng^a Civ. Cândida Régis B. de Andrade. Na ocasião, convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng^a Civ. Cândida Régis B. de Andrade</p>	<p>-Procede relato dos autos, considerando a notificação contra a interessada considerando o pedido de reconsideração da Decisão PL N^o 163/2012, que negou provimento ao mérito de que trata a solicitação de registro da empresa JOSÉ ROBERTO RAMOS DIAS, no âmbito do CREA-PB, em razão do profissional indicado para atuar como responsável técnico não deter atribuições para o exercício da função, conforme prevê a legislação pertinente; considerando os novos fatos apresentados pelo interessado, que destaca</p>

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Cândida Régis B. de Andrade' and 'JOSÉ ROBERTO RAMOS DIAS', and a date '16/07/2012' visible in the top right corner.]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

	<p>comprovadamente alteração do objeto social da empresa, tornando o profissional indicado compatível para exercer a função de responsável técnico; considerando o parecer que deferiu o mérito com base na documentação apresentada. DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer apresentado pelo relator que deferiu o mérito. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.20 –Processo: JPA 62467/2010 – RAWLINSON CALIXTO VIEIRA. Assunto: Falta de registro no âmbito do CREA-PB e 5.21 –Processo: JPA 62469/2010 – JOSÉ FERREIRA DA SILVA. Assunto: Falta de registro no âmbito do CREA-PB. Relatora: Eng^a Civ. Cândida Régis B. de Andrade. Considerando a ausência justificada da profissional, encarece ao Eng.Civ. Francisco Xavier Bandeira Ventura, proceder exposição.</p>
<p>Eng.Civ. Francisco Xavier Bandeira Ventura</p>	<p>-Procede relato dos autos e na ocasião detalha o assunto de casa processo em todas as suas fazes de tramitação. Na ocasião manifestaram-se alguns Conselheiros, tendo o Conselheiro Martinho Nobre solicitado VISTAS dos autos a mesma, tendo sido concedido o pedido.</p>
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-5.22 –Processo: ICG 80043/2012 – SISTEMA PRI ENG^a LTDA. Assunto: A.I. ausência de ART de contrato de obra/serviço; 5.23–Processo: ICG 76804/2012 – COND. RESIDENCIAL PRATA OESTE. Assunto: Interposição de recurso ao Plenário; 5.24–Processo: JPA 79693/2012 – CCB CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA. Assunto: Interposição de recurso ao Plenário; 5.25–Processo: JPA 77570/2012 – SUPERMIX CONCRETO S/A. Assunto: Interposição de recurso ao Plenário; 5.26 –Processo: ICG 76803/2012 – COND. RESID. PRATA OESTE. Assunto: Interposição de recurso ao Plenário; 5.27–Processo: JPA 78393/2012 – CCB CIMPOR CIMENTOS DO BRASIL LTDA. Assunto: Interposição de recurso ao Plenário; 5.28–Processo: JPA 79688/2012 – SUPEMIX CONCRETO S/A. Assunto: Interposição de recurso ao Plenário; 5.29–Processo: ICG 72644/2012 – CONSTRUTORA A COSTA LTDA. Assunto: Interposição de recurso ao Plenário; 5.30 –Processo: ICG 80112/2012 – E2 CONST. EMPREEND. LTDA. Assunto: Interposição de recurso ao Plenário; 5.31 –Processo: JPA 77146/2012 – EQUILIBRIO CONST. LTDA. Assunto: A.I. Ausência de ART de contrato de obra/serviço e 5.32. Processo: ICG 72615/2012 – DIAS INCORP. E EMPREEND. IMOBIL. LTDA. Assunto: A.I. Ausência de Registro pessoa Jurídica no</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right. A date stamp '17' is visible in the top right corner.

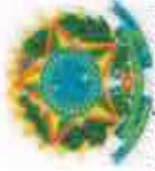


CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	<p>âmbito do CREA-PB. Relator: Eng. Minas Renan Guimarães de Azevedo. Na ocasião justifica ausência do profissional, ficando os processos prejudicados.</p>
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-5.33—Processo ICA 75755/2012 – GERALDO ALCINO DE ANDRADE. Assunto: A.I. Exercício ilegal por pessoa física. Relator: Eng. Mec. José Leandro da S. Neto. Na ocasião, convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng. Mec. José Leandro da S. Neto</p>	<p>-Procede relato dos autos, que tratam de recurso apresentado pelo interessado, acerca da Decisão da CEEC nº 297/12, que negou provimento ao mérito, em razão do exercício ilegal da profissão por pessoa física, considerando que tal fato constitui em infração a legislação; considerando que o interessado não sanou o fato gerador da autuação; apresenta parecer favorável a aplicação da multa estabelecida pela Câmara de Engenharia Civil, no valor máximo. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.34—Processo JPA 76085/2012 – RESTAURANTE MERCIA LTDA. Assunto: A.I. Exercício ilegal por pessoa jurídica. Relator: Eng. Mec. José Leandro da S. Neto. Na ocasião, convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng. Mec. José Leandro da S. Neto</p>	<p>-Procede relato dos autos, que tratam de considerando o recurso apresentado pelo interessado, acerca da Decisão da CEEC nº 77/12, que negou provimento ao mérito, em razão da falta de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente a projeto e execução das instalações elétricas do canteiro de obras para atender a construção de uma edificação comercial com área de 988,15m²; considerando que tal fato constitui em infração a legislação; considerando que o interessado não sanou o fato gerador da autuação, sendo, portanto, considerando revel, apresenta parecer favorável a aplicação da multa estabelecida pela Câmara de Engenharia Elétrica no valor mínimo. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng^a Agr^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.35—Processo ICG 72676/2012 – MARIA DE FÁTIMA VERISSIMO DE SOUZA. Assunto: A.I. Exercício ilegal por pessoa física. Relator: Eng. Mec. José Leandro da S. Neto. Na ocasião, convida o profissional para exposição.</p>

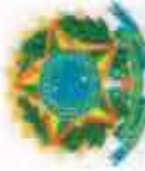
[Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'J. Neto', 'G. Araújo', and 'M. Verissimo', and a date '18']



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Eng. Mec. José Leandro da S. Neto	<p>-Procede relato dos autos, que tratam de considerando o recurso apresentado pela interessada, acerca da Decisão da CEEC nº 469/12, que negou provimento ao mérito, em razão da falta de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente a projeto contra incêndio e catástrofes (NR 23) junto ao CREA-PB; considerando que tal fato constitui em infração a legislação; considerando que a interessada sanou o fato gerador da autuação fora do prazo estabelecido pela lei; apresenta parecer favorável a aplicação da multa estabelecida pela Câmara de Engenharia Civil no valor mínimo. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
Eng ^a Agr ^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.36 –Processo JPA 58115/2009 – MARIA DE FIGUEIREDO FREITAS. Assunto: A.I. Exercício ilegal por pessoa física. Relator: Eng. Mec. José Leandro da S. Neto. Na ocasião, convida o profissional para exposição.</p>
Eng. Mec. José Leandro da S. Neto	<p>-Procede relato dos autos, que tratam de recurso apresentado pela interessada, acerca da Decisão da CEEC nº 385/12, que negou provimento ao mérito, em razão da falta de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente a projeto estrutural, elétrico, telefônico e hidro-sanitário; considerando que tal fato constitui em infração a legislação; considerando que a interessada sanou o fato gerador da autuação fora do prazo estabelecido pela lei, apresenta parecer do relator favorável a aplicação da multa estabelecida pela Câmara de Engenharia Civil no valor mínimo. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
Eng ^a Agr ^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.37 –Processo JPA 72400/2012 – ALEXSANDRO MORAIS ALVES. Assunto: A.I. Exercício ilegal por pessoa física. Relator: Eng. Mec. José Leandro da S. Neto. Na ocasião, convida o profissional para exposição.</p>
Eng. Mec. José Leandro da S. Neto	<p>-Procede relato dos autos, que tratam de recurso apresentado pelo interessado, acerca da Decisão da CEEC Nº 365/12, que negou provimento ao mérito, em razão da falta de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente a projeto e execução de uma ampliação residencial de 1º andar; considerando que tal fato constitui em infração a legislação; considerando que o interessado sanou o fato gerador da autuação, no entanto, fora do prazo estabelecido pela lei, apresenta parecer favorável a aplicação da</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below. A date '19' is visible at the top right.



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

<p>Eng.º Agr.º Giucélia Araujo de Figueiredo Presidente</p>	<p>multa estabelecida pela Câmara de Engenharia Civil no valor mínimo. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p> <p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à votação, tendo sido aprovado por unanimidade;</p> <p>-5.38-Processo JPA77238/2012 - ANDRE LUIZ A. S. CAVALCANTE. Assunto: A.I. Exercício ilegal por pessoa física. Relator: Eng. Mec. José Leandro da S. Neto. Na ocasião, convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng. Mec. José Leandro da S. Neto</p>	<p>-Procede relato dos autos, que tratam de recurso apresentado pelo interessado, acerca da Decisão da CEEC Nº 296/2012, que negou provimento ao mérito, em razão da falta de comprovação de Anotação de Responsabilidade Técnica do Projeto de construção residencial, com 02(dois) pavimentos, considerando que tal fato constitui infração a Legislação, considerando que não houve regularização do fato gerador da infração; apresenta parecer favorável a multa estabelecida pela CEEC no valor estipulado, vez que no recurso interposto não trouxe nenhum fato novo. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes.</p>
<p>Eng.º Agr.º Giucélia Araujo de Figueiredo Presidente</p>	<p>-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à votação, tendo sido aprovado por unanimidade;</p> <p>-5.39-Processo JPA 65482/2010 - INDUSTRIA E COMERCIO HIDROMAR LTDA. Assunto: ausência de visto pessoa jurídica. Relator: Eng. Mec. José Leandro da S. Neto. Na convida o profissional para exposição.</p>
<p>Eng. Mec. José Leandro da S. Neto</p>	<p>-Procede relato dos autos, que tratam de pedido de reconsideração da Decisão PL Nº 91/2012, que negou provimento ao mérito de que trata os termos da Decisão Nº 252/2011 da CEEI; considerando que a multa aplicada a empresa Hidromar, foi correspondente a montagem de elevador no Auto Posto de Combustíveis de Mangabeira Ltda; considerando que a empresa Hidromar apenas vendeu o equipamento, ficando sob a responsabilidade do Auto Posto de Combustíveis de Mangabeira Ltda, a montagem do equipamento; considerando a realização de fiscalização "in-loco", que pode comprovar a veracidade dos fatos apresentados pela empresa Hidromar, que destaca no bojo do recurso que a montagem do equipamento foi de total responsabilidade do Auto Posto de Combustíveis Mangabeira Ltda, apresenta parecer que defere pelo arquivamento do auto de infração que envolve a empresa Indústria e Comércio Hidromar Ltda, notadamente pela notificação em desfavor do Auto Posto de Combustíveis Mangabeira</p>

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Eng ^a Agr ^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente	Lida. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes. -Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.40-Processo JPA 75283/2011 - CONST. PEDRA ANGULAR LTDA. Assunto: A.I. Ausência de ART de contrato de obra/serviço. Relator: Eng. Civ. Antonio Mousinho Fernandes Filho . Na ocasião, convida o profissional para exposição.
Eng. Civ. Antonio Mousinho Fernandes Filho	-Procede relato dos autos e solicita retirada de pauta, uma vez que o processo vem acompanhado de vícios, ou seja, não cumpriu o rito processual conforme prevê a legislação. Em seguida submete o parecer a consideração dos presentes. -A solicitação foi acatada pela Mesa Diretora.
Eng ^a Agr ^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente	-5.41 -Processo IPA 69765/2011 - ENERGY ELETRICIDADE LTDA. Assunto: A.I. Ausência de ART de contrato de obra/serviço. Relator: Eng. Civ. Antonio Mousinho Fernandes Filho . Na ocasião, convida o profissional para exposição.
Eng. Civ. Antonio Mousinho Fernandes Filho	-Procede relato dos autos, que tratam de recurso apresentado acerca da Decisão da CEEE N° 84/12, que negou provimento ao mérito, em razão da falta de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à falta de anotação de responsabilidade técnica de contrato de obra/serviço; considerando que tal fato constitui em infração a legislação; considerando que o interessado não sanou o fato gerador da autuação; apresenta parecer favorável a aplicação da multa estabelecida pela Câmara de Engenharia Elétrica.
Eng ^a Agr ^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente	-Procede em regime de discussão e não havendo manifestação, submete o parecer à votação, tendo sido aprovado por unanimidade; -5.42 - Homologação dos Processos registro de firma "AD-REFERENDUM" do Plenário, considerando a prerrogativa da Presidente em atender de forma célere as necessidades do profissional; processos N°s RPJ 16944/12 - Construtora Absolute Ltda e PRO 18228/12 - FOXX URE-JP Ambiental S/A , que após apreciação foram devidamente homologados.
Eng ^a Agr ^a Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente	-Em seguida, submete a consideração dos presentes apreciação de itens "extra-pauta", que posta em votação à proposta foi aprovada por unanimidade; 1. Proposta apresentada pelo Conselheiro Martinho Nobre para que o Crea-PB envie ofício aos Prefeitos esclarecendo a necessidade de manter em seu quadro técnico ao menos um profissional devidamente habilitado e registrado neste Conselho , com

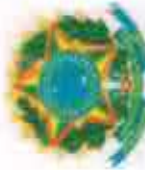
Extra-Pauta

05/11/2012
21



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

6.0	Interesses Gerais	<p>atribuições em eletrotécnica para atendimento à Legislação e Normas Federais em vigor, bem como à Resolução Normativa da ANEEL nº 479/12, Artigo 13, que trata da iluminação pública, designando assim, a responsabilidade técnica pelos serviços afins, tanto por execução por equipe própria ou alternativamente na fiscalização do(s) subcontratado(s).</p> <p>2. Apresenta VOTO DE PESAR, pelo falecimento do profissional pelo passamento do Engº Civil MANOEL PAIVA MARTINS, ex-Presidente do CREA-PB, ocorrido no último mês próxima passado, dia 24 de outubro/12, assim como, expressa solidariedade a todos os familiares daquele profissional que dignificou a área tecnológica com todo o trabalho dedicado às atividades desenvolvidas em toda sua trajetória profissional. Em seguida submete o voto à consideração dos presentes que posto em votação foi aprovado por unanimidade.</p> <p>-6.1. 69ª SOEA – SEMANA OFICIAL DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA, DE 19 A 23/11/12, NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF. Decisão PL Nº Decisão Nº PL-1967/2012. Autorizar o custeio dos representantes dos conselhos regionais, quais sejam, os presidentes de Creas e os conselheiros regionais, pelo CONFEA visando à participação na 69ª SOEA; Determinar que as despesas decorrentes do item 2 sejam alocadas nas contas 3.1.32.30 – Diárias Colaboradores Eventuais, 3.1.32.31 – Transporte Colaboradores Eventuais e 3.2.90.04 – Outros Auxílios Diversos no Centro de Custo da SOEA – 111.30.41. 4) Determinar que a 69ª SOEA siga os princípios administrativos da eficiência, da eficácia e da efetividade dentro dos normativos vigentes. Destaca. Registra compromisso firmado na garantia da participação dos Inspectores, Presidentes de Entidades de Classe e ainda assessores do CREA-PB, cujas providências já estão sendo adotadas pela Chefia de Gabinete. Na ocasião passa à palavra a servidora para esclarecimentos.</p> <p>-Cumprimenta a todos e informa que todas as providências já foram adotadas visando à participação na 69ª SOEAA. Registra que todos os bilhetes eletrônicos já foram adquiridos; inscrições estão sendo procedidas. Destaca a realização de bloqueio junto ao Bristol Hotel, cuja primeira diária estará sendo solicitada a cada participante. Agradece a atenção ressaltando que todas as informações serão repassadas através de e-mail para cada participante e ainda, haverá contato via telefone.</p> <p>-Agradece a presença dos colegas pela colaboração ao bom andamento dos trabalhos e</p>
7.0	Encerramento	<p>Engº Agrº Giucélia Araújo de Figueiredo Presidente</p> <p>Sonia Pessoa Chefia de Gabinete</p> <p>Engº Agrº</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Giucélia Araújo de
Figueiredo

dá por encerrada a presente Sessão.

Presidente

Secretário

Conselheiros

1º - 

2º - 

3º - 

4º - 

5º - 

6º - 

7º - 

8º - 

9º - 

10º - 

11º - 

12º - 

13º - 

14º - 

15º - 

16º - 

17º - 

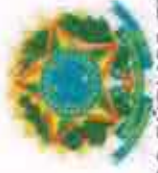
18º - 

19º - 

20º - 

21º - 

22º - 



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

